PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02278/75

Autor: ENGO. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Data: 26/08/1975
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de mães "Dom marçolino Dantas", com sede nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública o Clube de mães "Dom marçolino Dantas", com sede nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de agosto de 1975.

ENGo. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Prefeito do Natal

Publicado no Diário Oficial
de 29 de agosto de 1975.